



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 1970.

SÚMULA: Dá nova denominação à Escola Rural Estadual do Distr. de Euzébio de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APROVA** a seguinte

LEI

Art. 1º A Escola Rural Estadual “JULIA WARDELEI”, situada no Distrito de Euz. de Oliveira, neste Município, passa a denomina-se a partir desta data “ESCOLA RURAL ESTADUAL SALUSTINO PEDROSO RIBAS”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta (12/06/1970).

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
1º Secretário